



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 96ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 21 de Março de 2013, às 08:00 horas, no auditório da FUNEDI, Avenida Paraná, nº 3001 - Jardim Belvedere - Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 95ª RO de 21/02/2013. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Siderúrgica União S/A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº 02443/2004/009/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Instalar horímetro e hidrômetro nos poços tubulares e captação em lagoa, realizando leituras semanais dos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao órgão responsável quando da renovação das outorgas e cadastro ou sempre que solicitado. Prazo: 90 (noventa) dias”; “Consumir produto ou subproduto de formação nativa de Minas Gerais oriundos de uso alternativo do solo autorizado pelos órgãos ambientais do Estado, nos seguintes percentuais de seu consumo atual total: I - de 2009 a 2013, até 15 % (quinze por cento); II - de 2014 a 2017, até 10 % (dez por cento); III - a partir de 2018, até 5 % (cinco por cento). Prazo: Durante a vigência da licença”; “Realizar a reposição de estoque de madeira de florestas nativas ou de florestas plantadas vinculadas à reposição florestal, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, no prazo da lei estadual nº 14.309/2002. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Apresentar cronograma anual de plantio de florestas, para que, no prazo máximo de nove anos agrícolas contados do ano agrícola 2010-2011, promova o suprimento de suas demandas com florestas de produção na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) de seu consumo total de matéria-prima florestal, seguindo os parâmetros do art. 47-A da Lei Estadual 14.309/2002. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da obtenção da licença”; “Apresentar à SUPRAM a Comprovação Anual de Suprimento (CAS) nos termos do artigo 48 da Lei Estadual nº 14.309/2002. Prazo: Até o dia 15 de dezembro de cada ano.” Aprovada alteração no prazo da condicionante nº 1 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 90 (noventa) dias”.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 J.A da Fonseca Lavanderia ME. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Candeias/MG - PA/Nº 16363/2010/002/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar solução técnica para a disposição final das cinzas da caldeira. Prazo: Na formalização da licença de operação”; “Apresentar solução técnica para controle de material particulado e gases na chaminé da caldeira. Prazo: Na formalização da licença de operação”.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Mineração Belocal Ltda (EX - Cia Cimento Portland Itau) - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/021/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada alteração no prazo da condicionante nº 4 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 90 (noventa) dias”.** 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Indústria e Comércio de Pólvora Indiana Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 14345/2010/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.2 Indústria de Calçados Santinello Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 04508/2006/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM**



CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar a configuração da destinação adequada do lodo do sistema de tratamento sanitário à SUPRAM. Prazo: 30 (trinta) dias após a instalação do sistema de tratamento”; “Apresentar protocolo do projeto do corpo de bombeiros à SUPRAM. Prazo: 60 (sessenta) dias”. 8.3 Bmark Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 03224/2005/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentação do certificado final do corpo de bombeiros. Prazo: 01 (um) ano”. 8.4 Indústria de Calçados Raquel Dias Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02911/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentação do certificado final do corpo de bombeiros. Prazo: 01 (um) ano”. 8.5 Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 00054/1978/008/2012 - DNPM nº 003.789/1959 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 16 do parecer único. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar o PRAD (Plano de Recuperação de áreas degradadas). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”; “Apresentar PAFEM (Plano de Fechamento de Mina) de acordo com a DN 127. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”. Aprovada alteração no prazo da condicionante nº 4 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 90 (noventa) dias”. 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Fós-Química e Derivados Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arcos/MG - PA/Nº 00331/2001/005/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar estudo de dispersão atmosférica acompanhado de ART do responsável técnico junto ao órgão ambiental. Prazo: 14 (quatorze) meses”. 9.2 Cerâmica Irmãos Camargos Ltda. (EX: Waldemar Lopes de Faria ME) - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 01393/2004/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **INDEFERIDO. 9.3 Empresa de Mineração, Transporte e Comércio M. Costa Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento e pilhas de rejeito/estéril - Pains/MG - PA/Nº 00665/2001/003/2012 - DNPM nº 815.537/1973 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG e Camilo de Lelis André Melo representante da FEDERAMINAS. 9.4 Laticínios Curral de Minas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Oliveira/MG - PA/Nº 00298/2000/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG e Camilo de Lelis André Melo representante da FEDERAMINAS. 10. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante: 10.1 Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 000283/1999/003/2007 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **DEFERIDA.****************

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Alto São Francisco.